

DECRETO Nº 20289/2024

Revoga o dispositivo do Decreto nº 20216/2024, que concedeu férias ao servidor Vilmar Possato Duarte.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 20216/2024, que concedeu férias ao servidor **VILMAR POSSATO DUARTE**, matrícula 19005-1 lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças